



PORTARIA Nº 0311/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo 0007.0143.1038.0001/2025**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD e após análise de titulações e requisitos realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, posteriormente alterada pela Portaria 2017/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Titulação à servidora **RENATA ABDON DE SÁ SEIXAS**, ocupante do Cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, matrícula **0969860-04-01**, Grupo Gestão Governamental, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, **correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública**, com efeitos financeiros a contar de **19/11/2024**, por ter preenchido todos os requisitos legais para recebimento da gratificação aludida, conforme art. 20-A da Lei 1296, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 396039920. Cód. CRC: 3CA3C1C

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 12/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

